



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE BATURITÉ
Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N – Sanharão – Baturité/CE – CEP 62.760-000**

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA PARA HOTEL ESCOLA IFCE CAMPUS AVANÇADO GUARAMIRANGA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Baturité, torna pública a realização de processo seletivo destinado à formação de **cadastro reserva** para estágio remunerado de nível técnico, para lotação no Hotel Escola do referido campus com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, mediante as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes do IFCE – Campus Baturité regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Hotelaria, para formação de cadastro reserva, visando o preenchimento de vagas de estágio, em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos.
- 1.2 Para este processo seletivo serão ofertadas 02 vagas (cadastro reserva) destinadas aos alunos que estejam cursando a partir do segundo semestre do curso de Tecnologia em Hotelaria.
- 1.3 Os estagiários serão convocados conforme sua classificação no processo seletivo, dentro do número de vagas publicadas neste edital e desenvolverão atividades que proporcionem experiência prática na área de formação.
- 1.4 O processo seletivo será executado e acompanhado pela equipe pedagógica do IFCE Campus Baturité.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O presente certame será regido por este Regulamento e pela Lei Federal nº11.788/2008.
- 2.2 Podem participar do processo seletivo os/as estudantes que estejam devidamente matriculados, a partir do segundo semestre ao quarto semestre, e frequentando assiduamente o curso Tecnologia em Hotelaria no semestre 2019.2, cursando no mínimo 12 créditos.
- 2.3 Alunos devem ter sido aprovados na disciplina de Recepção e Reservas.
- 2.4 Alunos que estejam em agosto/2019 cursando o 1o e o 5o semestre não poderão participar da seleção.
- 2.5 Disponibilidade para cumprir carga horária de estágio que será de até 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias, incluindo sábados, domingos e feriados, de Segunda a sexta

de 13h às 19h. E podendo ser aos fins de semana de 7h às 13h ou de 13h às 19 hs.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção de estagiários ocorrerá mediante análise dos documentos, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Termo de Disponibilidade de estágio no turno da tarde para iniciar 26 de agosto, e entrevista.

3.2 Serão consideradas como etapas do Processo de Seleção de Estagiários:

3.3 1ª Etapa: Inscrição;

2ª Etapa: análise dos documentos, Coeficiente de Rendimento Acadêmico + Média da Disciplina

3ª Etapa: Entrevista com os 10 primeiros classificados

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E ENTREVISTA:

4.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente, de forma presencial, no período de **19 de agosto a 20 de agosto**, na sala da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, nos horários **9h as 12h, 13h30 as 17h**.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar e-mail e telefones válidos e ativos que deverão ser mantidos atualizados até o final do processo e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Comprovante de endereço recente (original e fotocópia)
- Declaração de matrícula
- Histórico Escolar (constando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e nota da disciplina de recepção e Reservas.
- Termo de disponibilidade de estágio (ANEXO)

4.3 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão canceladas.

4.4 A entrevista será realizada no dia **22ago** no horário de 09h as 17h, conforme lista divulgada no dia 21ago.

4.5 O resultado final será publicado no dia **23ago a partir das 09h**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo seletivo tem como objetivo a classificação dos alunos de acordo com a pontuação obtida.

5.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{2 \cdot \text{IRA} + 3 \cdot \text{MD}}{5}$$

M = Média

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina Recepção e Reservas

Média para aprovação $\geq 7,0$

- 5.1 As 10 melhores notas, serão selecionadas para participar da entrevista.
- 5.2 A nota da entrevista será somada a nota da Média IRA + MD.
- 5.3 A nota da entrevista será (100 – Excelente, 80 – Bom, 60 – Regular)
- 5.4 Se na classificação final houver igualdade no somatório de pontos, será classificado o aluno que possuir maior média da disciplina de Recepção e Reservas. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior coeficiente de rendimento.
- 5.5 Dentro do número das bolsas ofertadas, serão convocados os candidatos que obtiverem maior pontuação no processo seletivo.
- 5.6 O candidato aprovado e selecionado deverá assinar o contrato na sexta feira 23ago 2019.

6 DO DESLIGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO:

6.1 A avaliação e o acompanhamento das atividades que o aluno desenvolverá durante o Estágio serão realizadas por professores orientadores do IFCE Guaramiranga que emitirão parecer, atribuindo conceito satisfatório ou insatisfatório às atividades em estágio realizadas pelo estudante.

6.2 O desempenho do aluno será bimestralmente avaliado, podendo perder o benefício da bolsa, caso apresente conceito insatisfatório.

6.3 O aluno poderá ser desligado da bolsa de estágio se advertido por três vezes, formalmente registrado, mediante análise das seguintes situações, em sua atuação durante o estágio.

- Assiduidade
- Pontualidade
- Cooperação
- Proatividade
- Desenvoltura
- Disciplina

7 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DA BOLSA:

- 7.1 O processo seletivo terá validade de 6 meses.
- 7.2 Dentro do prazo de validade do processo seletivo, havendo convocação, assumirão os estudantes classificados dentro do número de vagas ofertadas neste regulamento.
- 7.3 Os estudantes classificados que não forem convocados em função do número de vagas, poderão ser chamados para substituições de bolsistas que porventura desistam ou venham a ser desligados da bolsa de estágio, obedecendo à ordem decrescente de classificação.


8 CRONOGRAMA DAS AÇÕES –RESUMO

AÇÃO	PERIODO
Publicação do edital	16 ago2019
Período de inscrições	19 e 20 ago 2019
Divulgação dos selecionados para entrevista	21ago 2019
Entrevista	22 ago 2019
Divulgação do Resultado Final	23 ago 2019
Início das atividades no Hotel escola	26 ago 2019

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo.
- 9.2 A formalização do estágio ocorrerá por meio de **Termo de Compromisso** específico entre a Instituição e o Estudante-Estagiário e mediado pela Coordenação de Curso de Tecnologia em Hotelaria/Direção Geral do Campus Baturité.
- 9.3 Durante o período de vigência da atividade de Estágio, o estudante receberá uma bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (depositados em conta corrente do aluno) por um período de 6 meses, a serem depositadas pela instituição.
- 9.4 O deslocamento ao Hotel Escola Guararmiranga será de responsabilidade do aluno.
- 9.5 A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.
- 9.6 É proibido acumular, simultaneamente, outro tipo de bolsa institucional, sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente durante o exercício, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 9.7 O horário das atividades de estágio deve ser planejado de forma não coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante.
- 9.8 O Aluno após o início do estágio deverá permanecer matriculado e frequentando no mínimo 12 créditos do curso de Tecnologia em Hotelaria.
- 9.9 A jornada de estágio será de até 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias. De acordo com artigo 10 da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei geral do estágio).
- 9.10 A realização de estágio não estabelece vínculo empregatício do/a estudante/a com o IFCE Campus Avançado Guararmiranga, e ou IFCE Campus Baturité.
- 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria IFCE Baturité.

BATURITÉ, 16 de agosto de 2019.


CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
IFCE CAMPUS BATURITÉ
GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO
GESTOR DE ENSINO
CAMPUS BATURITÉ

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu (nome do aluno) _____

Matrícula _____

Atesto ter disponibilidade para estagiar no IFCE Guaramiranga Hotel Escola, localizado em R. Cel. Francisco Matos Brito, 203, Guaramiranga – CE, e cumprir a carga horária de estágio que será de até 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias, incluindo sábados, domingos e feriados, de Segunda a sexta de 13h às 19h. E podendo ser aos fins de semana de 7h às 13h ou de 13h às 19 hs. E ainda assim continuar matriculado e cursando no mínimo 12 créditos no curso de Tecnologia em Hotelaria Campus Baturité.

ASSINATURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
HOTEL ESCOLA IFCE GUARAMIRANGA
CADASTRO RESERVA
REGULAMENTO Nº 01/2019
NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

NOME	
MATRÍCULA	
LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	COMISSÃO DEVE MARCAR UM X AO RECEBER O DOCUMENTO
	Documento de identificação com foto(original e fotocópia)
	CPF (original e fotocópia)
	Comprovante de endereço recente (original e fotocópia)
	Declaração de matrícula
	Histórico Escolar (constando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e Nota da disciplina de recepção e Reservas
	Termo de disponibilidade de estágio

Obs. Só poderá ser aceita a inscrição com todos os documentos entregues de uma só vez.

CONFERIDO POR _____
(nome do membro que recebeu os docs)